



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 586 , DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria Nº 189, de 08 de abril de 2014, publicada no DOU de 10 de abril de 2014, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor